



## CONSELHO DE ÉTICA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Notícia de Infração nº 004/2023

Representante: Anônimo

Representado: Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

A Notícia de infração não continha nenhum índice de desvio ético. Trata-se de questão que orbita a esfera meramente administrativa, cuja solução deve ser buscada diretamente junto a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

Encaminhou-se sugestão para que o manifestante, assim o desejando, provoque solicitação diretamente a CBTM para análise do pleito, e em entendendo cabível e presente os requisitos autorizadores, proceda a solução desejada pelo manifestante.

A notícia de infração foi arquivada.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de fevereiro de 2023.

Carlos Ramalho  
Compliance Officer CBTM